

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 182 de 09/12/1976

DECRETO Nº 2162/76
de 29 de novembro de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;


D E C R E T A

Artigo 1º - As verbas constantes da Tabela explicativa do orçamento vigente, passam a ter as seguintes discriminações:

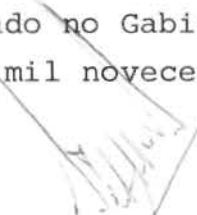
1.20	Relações Públicas	
1.20-03070232.01	Móveis e Equipamentos	95.000,00
1.20-4140	Material Permanente	80.000,00
1.20-03070232.01	Manutenção dos Serviços	860.400,00
1.20-3111.02	Pessoal Civil	
	2. Despesas Variáveis com	
	Pessoal Civil	720.400,00
1.20-03070232.02	Divulgação dos Atos da	
	Administração	1.825.000,00
1.20-3140	Encargos Diversos	1.825.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de novembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Dêlvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete